



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 02/2018, DE 13 DE MARÇO 2018

Aprova a criação do Departamento de Artes Cênicas-ARC, da Escola de Belas-Artes da UFMG, altera o nome do Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema-FTC para Departamento de Fotografia e Cinema-FTC e revoga a Resolução nº 04/2000, de 11 de maio de 2000.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23072.038773/2015-13, a decisão de 14 de novembro de 2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer nº 03/2018 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Departamento de Artes Cênicas-ARC, da Escola de Belas-Artes, a partir do desmembramento do Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema-FTC.

Art. 2º Alterar o nome do Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema-FTC para Departamento de Fotografia e Cinema-FTC.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 04/2000, de 11 de maio de 2000.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professor Jaime Arturo Ramírez
Presidente do Conselho Universitário